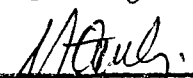
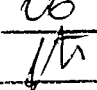


No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
a CCJ e à CEGF.

Em 29.06.2000

  
Flamarion de Faria  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 29/06/00  
  
Assessoria de Plenário

## MENSAGEM

Nº 121 /2000-GAG

Brasília 29 de junho de 2000.

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 2000), crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Este crédito suplementar destina-se ao atendimento de despesas previstas com publicidade e propaganda da Secretaria de Comunicação Social.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista o que estabelece o parágrafo único, art. 18, da Lei 2.428, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 1409/00
Fls. n.º 03 RITA

PL 1409/2000

**PROJETO DE LEI Nº** , **DE** **DE** **DE 2000**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

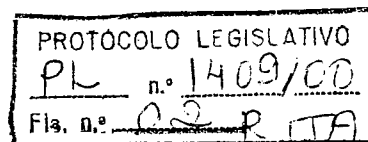
**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999), para o exercício financeiro de 2000, crédito suplementar, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



R\$ 1,00

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO

	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		8.000.000			8.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL		8.000.000			8.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		8.000.000			8.000.000				
04.0131.3200.8505		8.000.000			8.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		8.000.000			8.000.000				
04.0131.3200.8505.0001		8.000.000			8.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	8.000.000			8.000.000				
TOTAL		8.000.000			8.000.000				
FISCAL		8.000.000			8.000.000				
SEGURIDADE									

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1409/00  
Fis. n.º 03 R 17A

442001  
CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ANEXO A LEI Nº

1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICACAO	ESF	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA					
			PESSOAL E ENC.SOCIAIS	J.FOS E ENC.SA D'VIDA	OUTROS DESP.CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOBILIZACAO	OUTROS DESP.CAPITAI
ADMINISTRACAO GERAL		3000000			3000000			
ADMINISTRACAO GERAL		3000000			3000000			
ADMINISTRACAO PATRIV		3000000			3000000			
ADMINISTRACAO DE PESSOAL		3000000			3000000			
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		3000000			3000000			
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	F	3000000			3000000			
FISCAL		3000000			3000000			
SECURIDADE		3000000			3000000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
n.º 1409/100  
PL  
Fls. n.º 048/177

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1409/00  
 FL n.º 05 & 17A

CRÉDITOSUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
04.131.3200.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	8.000.000	8.000.000
Ref:004721 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
<b>TOTAL</b>			<b>8.000.000</b>	<b>8.000.000</b>

\* As transferências não constam do Total



CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

REQUERIMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

1378

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04 123 2150 2593	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
RAJ 204935	MANTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.90.23	00	8.000,000	3.000.000
	MANTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
				TOTAL	8.000.000

\* As fontes não foram declaradas

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1409/00  
 Fls. n.º 05 de 177

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS								
15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL										
ADMINISTRAÇÃO			8.000.000			8.000.000				
COMUNICAÇÃO SOCIAL			8.000.000			8.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL			8.000.000			8.000.000				
04.0131.3200.8505			8.000.000			8.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
04.0131.3200.8505.0001										
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		F	8.000.000			8.000.000				
TOTAL FISCAL			8.000.000			8.000.000				
SEGURIDADE			8.000.000			8.000.000				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 nº 1409/00  
 Fls. nº 07  
 217

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA:

ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA:								
14 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
14101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DISTRITO FEDERAL										
ADMINISTRAÇÃO			7.409.000			7.409.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.409.000			7.409.000				
APOIO ADMINISTRATIVO			7.409.000			7.409.000				
04.122.0100.2593			7.409.000			7.409.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS										
04.122.0100.2593.0001										
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		F	7.409.000			7.409.000				
FISCAL										
SEGURIDADE			7.409.000			7.409.000				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1409/00  
08 R 17A

CANCELAMENTO REGIONALIZAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIA

ANEXO ALIEN:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA CIVILDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMBENSOS E MANUTENÇÃO	AMORTIZ. DO CA. DIVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
14101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESPEC. FISCAL									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000.000			2.000.000				
APC 3 ADMINISTRAÇÃO		2.000.000			2.000.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	F	2.000.000			2.000.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS									
<b>FISCAL</b>		<b>2.000.000</b>			<b>2.000.000</b>				
<b>SEGUR DADE</b>		<b>2.000.000</b>			<b>2.000.000</b>				

\* As transferências não constam da tabela de Fiquês da UF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 1409/00  
 Fis. n.º 09 R 17A